



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de março de 2025



Série

Número 44

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE INCLUSÃO,  
TRABALHO E JUVENTUDE

**Despacho Conjunto n.º 22/2025**

Confere permissão genérica de condução da viatura de marca OPEL, modelo VIVARO LIFE ELECTRIC, com a matrícula BP-00-TP, viatura afeta à Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, à Técnica Especialista, Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta e ao Assistente Operacional, Bibiano José Abreu Serrão.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****Despacho Conjunto n.º 22/2025****Sumário:**

Confere permissão genérica de condução da viatura de marca OPEL, modelo VIVARO LIFE ELECTRIC, com a matrícula BP-00-TP, viatura afeta à Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, à Técnica Especialista, Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta e ao Assistente Operacional, Bibiano José Abreu Serrão.

**Texto:**

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, na atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista;

Considerando que, a viatura de marca OPEL, modelo VIVARÓ LIFE ELECTRIC, com a matrícula BP-00-TP, é viatura afeta à Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;

Considerando que, a Técnica Especialista, Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta e o Assistente Operacional, Bibiano José Abreu Serrão, do mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, detém a carta de veículos B válida, e prestaram o seu assentimento na condução da referida viatura.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, na atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É conferida permissão genérica de condução da viatura acima identificada à Técnica Especialista, Maria Fernanda Alves Pereira Giannotta e ao Assistente Operacional, Bibiano José Abreu Serrão.
2. A permissão conferida no número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas entendendo-se as que são determinadas por motivos de serviço público.
3. A permissão genérica conferida nos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, na atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções que os trabalhadores se encontrem investidos à data da autorização.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)